

Venha a nós o vosso Reino!

## COMISSÃO CENTRAL PARA A REVISÃO DOS *ESTATUTOS DO REGNUM CHRISTI*

### Descrição do processo de revisão dos *Estatutos do Regnum Christi*

03 de outubro de 2014

## Conteúdo

### O processo em geral

- I. O propósito do processo
- II. Síntese do processo
- III. Quem intervém no processo?
- IV. Documento relevantes do processo?

### As etapas do processo em detalhe<sup>1</sup>

- V. A primeira etapa do processo

## O PROCESSO EM GERAL

### **I. O propósito do processo**

O objetivo do processo é ter estatutos atualizados e aprovados pela Santa Sé, para expressar, custodiar e promover o carisma do *Regnum Christi*.

Todos os membros do Movimento estão convidados a participar ativamente neste processo de discernimento da vontade de Deus para o *Regnum Christi* escutando a voz do Senhor nos representantes da Igreja, em seus irmãos e irmãs no Movimento e em sua própria experiência de vida. Espera-se que este caminho ajude todos os membros a se aprofundarem em sua identidade e espiritualidade e a reavivar neles o dom de Deus (conf. II Tim 1,6).

Os *Estatutos do Regnum Christi* aprovados pela Santa Sé em 26 de novembro de 2004 continuarão em vigor para os membros de 1º e 2º graus do Movimento. Eventuais mudanças ou emendas requerem aprovação da Santa Sé.

Por que levar adiante a revisão dos *Estatutos*?

1. A Igreja acompanha, com sua experiência milenar e por meio do Código de Direito Canônico, quando um grupo de pessoas deseja obter o reconhecimento de seu estilo de vida próprio e de uma missão específica.
2. A CIVCSVA<sup>2</sup> deu a indicação de esclarecer canonicamente a natureza do *Regnum Christi* e o modo como seus diversos ramos se inter-relacionam. Para cumprir com essa indicação é necessária a revisão dos *Estatutos*.
3. Os trinta e oito representantes dos membros de 1º e 2º graus que se reuniram em Roma em julho de 2013, o Capítulo Geral dos Legionários de Cristo e as assembleias gerais dos membros consagrados do *Regnum Christi* pediram que o processo iniciado pelo Delegado Pontifício seja concluído com ampla participação de todos os membros.
4. Nos dez anos transcorridos desde a aprovação dos *Estatutos do Regnum Christi* pela Santa Sé, o Movimento amadureceu como organização. Houve uma evolução das estruturas de governo dos consagrados e consagradas e o Capítulo Geral da Legião expressou seu sentido de pertença ao Movimento *Regnum Christi*. Tudo isso deverá resultar em estatutos atualizados.
5. Os estatutos atualizados permitirão que qualquer pessoa, seja ela membro do Movimento ou não, tenha um ponto de referência objetivo para entender o *Regnum Christi*.
6. Junto com as Constituições da Legião de Cristo e os estatutos dos Leigos Consagrados e Consagradas, estatutos atualizados darão a cada um dos ramos do Movimento a clareza necessária para construir a comunhão e viver sua missão compartilhada.

## II. Síntese do processo

O processo planejado<sup>3</sup> está dividido em quatro grandes etapas:

1. Primeira etapa: Discernimento dos membros de 1º e 2º graus,
2. Segunda etapa: Elaboração canônica por parte da Comissão Central,
3. Terceira etapa: Ratificação da configuração do conjunto,
4. Quarta etapa: Apresentação da configuração do conjunto à Santa Sé para aprovação.

### 1. **Primeira Etapa:** Discernimento dos membros de 1º e 2º graus.

(Outubro 2014 - Pentecostes 2016)

Nesta etapa, os membros de 1º e 2º graus do *Regnum Christi* participarão de um processo de discernimento sobre sua identidade, missão, espiritualidade, formação, adesão ao Movimento, etc. Este processo culminará em uma proposta redigida por uma convenção internacional dos membros de 1º e 2º graus que será submetida à aprovação da Santa Sé.

Espera-se que esta etapa seja um momento especial para que os membros de 1º e 2º graus se aprofundem em sua identidade, espiritualidade e missão, reavivem em si o dom que receberam de Deus (conf. II Tim 1,6) e assimilem o fato de serem administradores deste (conf. I Pe 4,10).

A primeira etapa terá quatro fases:

**Fase 1: Estudo.** Os membros de 1º e 2º graus terão uma série de sessões de estudo nas diversas localidades para aprofundar e refletir sobre algumas questões teológicas, carismáticas e históricas que serão fonte de inspiração para a reflexão e o discernimento da fase seguinte.

**Fase 2: Discernimento em grupo e eleição de delegados.** Os membros discutirão o *Documento de trabalho*<sup>4</sup> e elegerão os delegados para as convenções territoriais.

**Fase 3: Convenção territorial.** As convenções territoriais dos membros de 1º e 2º graus redigirão as recomendações para a convenção internacional.

**Fase 4: Convenção internacional.** Uma convenção internacional dos membros de 1º e 2º graus do *Regnum Christi* elaborará uma proposta que expresse o resultado de seu discernimento para submetê-lo à aprovação da Santa Sé.

Nesta primeira etapa, todos os membros de 1º e 2º graus terão a oportunidade de participar e expressar seu parecer dentro das sessões de grupo e por meio de seus delegados nas convenções. Os legionários, consagradas e consagrados do *Regnum Christi*, especialmente aqueles que trabalham nas seções, estão convidados a acompanhar os membros de 1º e 2º graus para escutar, compreender, apoiar e contribuir com sua experiência<sup>5</sup>.

2. **Segunda Etapa:** Elaboração canônica por parte da Comissão Central.  
(Setembro 2016 - 2017)

A Comissão Central trabalhará junto com o Assistente Pontifício para:

- preparar a proposta da convenção internacional dos membros de 1º e 2º graus para aprovação por parte da Santa Sé,
- elaborar uma proposta de configuração canônica para o conjunto do *Regnum Christi* a partir do discernimento da primeira etapa deste processo, do Capítulo Geral dos legionários e das assembleias gerais dos membros consagrados do Movimento, assim como dos aprendizados na implementação do *Marco Provisório de Colaboração*.

3. **Terceira etapa:** Ratificação da configuração do conjunto.  
(As datas serão determinadas posteriormente.)

Será solicitado que os quatro ramos do Movimento *Regnum Christi* revisem e ratifiquem a proposta de configuração canônica do conjunto do *Regnum Christi*.

4. **Quarta etapa:** Apresentação da configuração do conjunto à Santa Sé para aprovação.

A proposta ratificada para a configuração do conjunto será apresentada para aprovação da Santa Sé.

### **III. Quem intervém no processo?**

#### **Em todas as etapas do processo:**

CIVCSVA (Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica). O dicastério da Santa Sé do qual dependem até o momento os diferentes componentes do *Regnum Christi*. A CIVCSVA examinará as propostas tão logo sejam submetidas para sua aprovação.

Assistente Pontifício. Conselheiro especialista que acompanhará o processo de revisão dos *Estatutos* por parte da CIVCSVA e que acompanha a implementação do *Marco Provisório de Colaboração*. O Padre Gianfranco Ghirlanda, SJ foi nomeado para desempenhar esta função em 3 de julho de 2014.

Comissão Central. Realiza o trabalho necessário para facilitar o processo de revisão. A Comissão Central foi estabelecida por um decreto do diretor geral em 19 de março de 2014. Seus membros são: Padre Eduardo Robles-Gil, LC (presidente), Gloria Rodríguez (membro), Jorge López (membro), Iliano Piccolo (membro), Padre Sylvester Heereman, LC (membro e responsável executivo), Viviana Limón (membro), Emilio Martínez (membro), Stefano De Pasquale (membro), Javier Bendek (secretário), Irmão Pablo Solís, LC (secretario), Padre Carlos Martínez-Teuscher, LC (secretário) e Padre Roberto Aspe, LC (consultor)<sup>6</sup>.

Diretores territoriais. Eles presidem as comissões territoriais. São os responsáveis por conseguir que no território o processo seja vivido com dedicação.

#### **Na primeira etapa do processo<sup>7</sup>:**

Comissões territoriais<sup>8</sup>. As comissões territoriais organizam e promovem a realização da etapa de discernimento de 1º e 2º grau em seus respectivos territórios. Está formada (a) pelo diretor territorial do *Regnum Christi*, que a preside, (b) um responsável executivo, que pode ser um membro de qualquer dos ramos, encarregado de dar seguimento ao dia-a-dia do processo de discernimento e dirigir o trabalho dos outros membros da comissão, (c) dois ou mais membros, de acordo com as necessidades específicas do território, entre os quais deve haver ao menos um membro de 1º e 2º grau, e (d) um secretário que apoia a execução e comunicação das indicações da comissão territorial.

Responsáveis locais e sua equipe<sup>9</sup>. Normalmente, o coordenador local de apostolado será o responsável local do processo de discernimento de 1º e 2º graus<sup>10</sup>. Tem como missão efetivar a implementação da etapa de discernimento dos membros de 1º e 2º graus em sua localidade.

Diretores de Seção<sup>11</sup>. Promovem e facilitam a participação ativa dos membros de suas seções no processo de discernimento de 1º e 2º graus. Trabalharão em conjunto com o responsável local.

Moderadores de grupo<sup>12</sup>. Moderar e animar a participação dos membros do *Regnum Christi* durante as reuniões de estudo e discernimento. São membros de 1º e 2º graus designados segundo a modalidade estabelecida pelo responsável local.

Delegados Eleitos. Pede-se a eles um especial esforço em escutar a voz do Senhor em seus corações e em seus irmãos e irmãs do Movimento. Assimilar as reflexões, opiniões e preocupações dos membros permitirá a eles participar de forma responsável no discernimento da vontade de Deus durante a convenção. Devem também estar disponíveis para informar aos membros e amigos do *Regnum Christi* sobre o ocorrido durante a convenção.

Membros de 1º e 2º graus do *Regnum Christi*. Os membros estão convidados a participar ativamente no processo de discernimento da vontade de Deus para o *Regnum Christi*, escutando a voz do Senhor nos representantes da Igreja, nos seus irmãos e irmãs no Movimento e em sua própria experiência de vida. São convidados a envolver-se nos eventos organizados durante o processo para refletir e orar sobre a ação de Deus em suas vidas.

Legionários, consagradas e consagrados que participam nas convenções. Ajudam no discernimento, contribuindo com sua formação e experiência própria com o trabalho no *Regnum Christi*.

Todos os legionários, consagrados e consagradas. Pede-se que promovam a participação dos membros de 1º e 2º graus no processo e os acompanhem escutando, compreendendo, apoiando e contribuindo com sua experiência. Pede-se também que participem nas etapas sucessivas conforme seja determinado.

#### **IV. Documentos relevantes do processo**

*Os Subsídios* são o material de base para o estudo da Fase I da primeira etapa. Consistem em textos sobre temas teológicos e históricos. Este material dará luz para o discernimento nas seguintes fases.

O *Documento de trabalho* é o material de base para o discernimento que será conduzido pelos membros durante as fases 2, 3 e 4 da primeira etapa do processo. Consistirá no seguinte:

- os *Estatutos do Regnum Christi*, aprovados pela Santa Sé em 2004, sem os números sobre os membros consagrados, como texto base,
- uma apresentação preparada pela Comissão Central para facilitar a discussão, que levará em consideração:
  - os comentários dos membros de 1º e 2º graus reunidos em Roma em julho de 2013.
  - outros documentos da história do Movimento (p. ex. Manual do Membro do *Regnum Christi*, versões anteriores de estatutos, etc.).

As *Recomendações das convenções territoriais* serão o resultado do discernimento do território. Estas consistirão de uma série de emendas aos *Estatutos do Regnum Christi* e, possivelmente, de outras recomendações feitas pelos delegados. Serão o ponto de referência para a convenção internacional, junto com o *Documento de trabalho*.

A *Proposta da convenção internacional* será o resultado do discernimento desta convenção. Consistirá em uma proposta sobre a identidade, espiritualidade, missão, adesão ao Movimento, formação, forma de associar-se, etc., de 1º e 2º graus, para submetê-la à aprovação da Santa Sé. A natureza jurídica deste documento dependerá do resultado de discernimento da convenção.

A *Proposta de configuração canônica do conjunto do Regnum Christi* será um documento preparado pela Comissão Central em colaboração com o Assistente Pontifício. Será ratificado pelos quatro ramos do *Regnum Christi* e posteriormente apresentado à Santa Sé para sua aprovação.

O *Marco Provisório de Colaboração* é uma primeira tentativa, provisória, de organizar a direção da missão comum do *Regnum Christi*. Foi aprovado e anunciado em 19 de março de 2014. A experiência de alguns anos de implementação dará luz para a elaboração da proposta da configuração canônica do conjunto.

## **AS ETAPAS DO PROCESSO EM DETALHE**

### **V. A Primeira Etapa em detalhe**

*Discernimento dos membros de 1º e 2º graus (Outubro 2014 - Pentecostes 2016)*

O objetivo desta etapa é que os membros de 1º e 2º graus do *Regnum Christi* façam um discernimento sobre sua própria identidade, espiritualidade, missão, adesão ao Movimento, formação, etc. Isso requer que se envolvam em uma reflexão e discernimento individual e coletivo sobre estes temas<sup>13</sup>. Esta etapa será realizada da seguinte maneira:

**Fase 1:** Estudo

(Outubro 2014 - abril 2015)

Consistirá em uma série de sessões de estudo para os membros de 1º e 2º graus com base em subsídios preparados pela Comissão Central sobre questões carismáticas, teológicas e históricas que os ajudem a contribuir com maturidade e responsabilidade no discernimento sobre sua missão específica na Igreja e no *Regnum Christi* durante a fase seguinte. Os subsídios apresentam os ensinamentos do Magistério sobre o papel dos leigos na Igreja. Os comentários escritos poderão ser incluídos embora não sejam o objetivo principal desta fase. Os temas de estudo serão os seguintes:

1. A identidade eclesial dos leigos,
2. O apostolado dos leigos,
3. A Igreja como mistério de comunhão,
4. Os movimentos e novas comunidades eclesiais,
5. Carisma e história do *Regnum Christi*.

**Fase 2:** Discernimento em grupo e eleição de delegados

(Maio 2015 - Novembro 2015)

**A) Sessões de discernimento em grupo:**

Grupos formados por membros de 1º e 2º graus que nas diversas localidades farão um discernimento sobre o *Documento de trabalho*. Estas reflexões servirão também para formar a opinião dos delegados das convenções territoriais, que serão eleitos durante a mesma fase. Alguns dos temas que deverão ser tratados com maior profundidade são: identidade, missão, espiritualidade dos membros de 1º e 2º graus, adesão ao Movimento, formação, estrutura das seções, etc.

A contribuição principal da segunda fase ao restante do processo será a eleição e preparação dos delegados para as convenções. Eles deverão assimilar as reflexões e preocupações dos membros para poder participar de forma responsável no discernimento da vontade de Deus durante a convenção. Por esse motivo, planeja-se que a eleição dos delegados seja realizada concomitantemente às sessões de reflexão e discernimento. Tal como na primeira fase, as contribuições escritas serão acolhidas ainda que este não seja o objetivo principal desta fase.

**B) Eleição dos delegados para a convenção territorial:**

A eleição dos delegados deverá ocorrer durante esta fase e no momento determinado por cada comissão territorial. Para tanto, deve-se considerar o seguinte:

**Registro para votar na eleição.** Qualquer membro aderido ao 1º ou 2º graus do *Regnum Christi* poderá registrar-se para votar nos delegados para as convenções territoriais. Caberá aos

diretores de seção verificar que todos os votantes registrados sejam, de fato, membros aderidos ao *Regnum Christi*. Mais detalhes com relação às datas e modalidades para o registro serão comunicados uma vez que estejam determinados.

**Constituição de colégios eleitorais.** As diversas localidades constituirão colégios eleitorais. O número de delegados correspondentes a cada colégio eleitoral será proporcional ao número de membros registrados da localidade. Qualquer membro aderido que se registre legitimamente poderá votar em delegados dentro do colégio eleitoral no qual esteja registrado.

**Requisitos para concorrer ao cargo de delegado.** Qualquer membro aderido que se registre legitimamente para votar poderá ser eleito delegado desde que tenha, no mínimo, 18 anos de idade e seja membro aderido do Movimento *Regnum Christi*, no mínimo, há três anos.

**Responsabilidades dos delegados para as convenções.** Os votantes deverão considerar as responsabilidades que o delegado para as convenções deverá assumir:

- conhecer as reflexões, opiniões e preocupações dos membros de seu colégio eleitoral sobre as questões discutidas durante o discernimento em grupo e formar, criteriosamente, seu próprio conceito sobre o que lhe parece ser a vontade de Deus,
- participar ativamente no discernimento da convenção territorial.
- após a convenção territorial, estar disponível para informar aos membros de seu colégio eleitoral e a outros membros e amigos do *Regnum Christi* sobre o que aconteceu durante a convenção territorial.

### **Fase 3:** Convenção territorial

(Dezembro 2015 - Fevereiro 2016)

Tarefas da convenção:

- redigir as recomendações para a convenção internacional resultantes do discernimento do território. Uma vez concluído este documento, estará disponível ao público em geral,
- eleger delegados para a convenção internacional do *Regnum Christi*.

Quem participa?

- Preside: o diretor territorial do *Regnum Christi*.
- Delegados eleitos: membros de 1º e 2º graus eleitos nas localidades.
- Legionários, consagrados e consagradas com experiência no trabalho nas seções, designados segundo a modalidade estabelecida no regulamento da convenção territorial, que será promulgado em seu momento. Participarão com voz, mas sem voto.

### **Fase 4:** Convenção internacional

(Pentecostes 2016)

Uma convenção internacional na qual os delegados discernirão sobre o *Documento de trabalho* e as recomendações das convenções territoriais. A convenção internacional redigirá uma proposta que expresse o resultado de seu discernimento para submetê-lo à aprovação da Santa Sé. Uma vez concluído, este documento, estará disponível ao público em geral. A

representatividade por territórios na convenção internacional será definida proporcionalmente ao número de votantes registrados por território.

Na convenção internacional dos membros de 1º e 2º graus poderão participar os legionários, consagrados e consagradas com experiência de trabalho nas seções, designados segundo a modalidade estabelecida no regulamento desta convenção, que será promulgada no momento oportuno. Participarão com voz, mas sem voto.

Após a convenção internacional, os delegados deverão estar disponíveis para informar aos membros de seu território e a outros membros e amigos do *Regnum Christi* sobre o que aconteceu durante a convenção internacional.

*Observação: os detalhes da segunda, terceira e quarta etapas serão definidos posteriormente. A Comissão Central comunicará os detalhes no momento oportuno e serão adicionados a este documento.*

[1] Os detalhes da segunda, terceira e quarta etapas serão definidos posteriormente. A Comissão Central se encarregará de apresentá-los quando forem definidos e os acrescentará a este documento.

[2] Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica. O dicastério do Vaticano do qual depende neste momento o *Regnum Christi*.

[3] O calendário e as grandes etapas do processo estão sujeitos a possíveis mudanças caso o desenvolvimento do processo assim o exigir. A Comissão Central manterá informados os membros do *Regnum Christi* sobre as mudanças importantes no desenvolvimento do processo.

[4] Material de trabalho utilizado para o discernimento que será usado pelos membros durante a primeira etapa.

[5] A modalidade de participação dos legionários, consagradas e consagrados, durante a primeira etapa do processo, estará descrita no guia correspondente a cada uma das quatro fases.

[6] Conf. Regulamento da Comissão Central para a revisão dos *Estatutos do Regnum Christi*.

[7] Estes participarão do processo durante a etapa de discernimento dos membros de 1º e 2º graus do *Regnum Christi*. É possível que alguns deles tenham que participar em alguma das etapas posteriores.

[8] Conf. "Regulamento das Comissões Territoriais para a revisão dos *Estatutos do Regnum Christi*" e "Guia para a Fase 1".

[9] Conf. "Guia para a Fase 1".

[10] Nos casos em que o coordenador local de apostolado não possa assumir este cargo, será seguido o "Regulamento das Comissões Territoriais para a revisão dos *Estatutos do Regnum Christi*", n. 4.2.

[11] Conf. Guia para a Fase 1.

[12] Conf. Guia para a Fase 1.

[13] Nesta etapa, serão tratadas questões relacionadas com os 1º e 2º graus em geral. Será criado um processo paralelo com o objetivo de entender melhor o chamado dos membros de segundo

grau, do terceiro matiz. Esse processo ocorrerá dentro do período de duração desta primeira etapa. Os detalhes serão anunciados posteriormente. Os membros de segundo grau, do terceiro matiz, participarão na reflexão e discernimento coletivo desta etapa, tal como os sacerdotes diocesanos membros do Movimento.